



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
084/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA M R
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS
EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03, situada na Estrada do Guajará, nº 1371-B, esquina com a Travessa WE 57, Coqueiro – Ananindeua – Pará, CEP 67.145-740, correio eletrônico mrmoveis2015@hotmail.com; neste ato representada por Sr. MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, doravante denominada como **CONTRATADA**, , têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N.º 084/2022 – SEMED, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2022-031/SEMED/PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e valor ao contrato de empresa especializada para aquisição de insumos para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Contrato n.º 084/2022-SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 084/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 19/11/2023 e encerrando em 18/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo, para realizar o reajuste previsto no contrato.

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB- ELEMENTO: 3390300700- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR PARA O ANO DE 2023: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR PARA O ANO DE 2024: R\$ 187.011,20 (cento e oitenta e sete mil, onze reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 227.011,20 (duzentos e vinte e sete mil, onze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 084/2022-SEMED/PMA permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2022-031/SEMED/PMA, integrante do Processo Administrativo n.º 2986/2022-SEMED/PMA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 17 de novembro de 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA
M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....